



Prefeitura Municipal de Mococa

LEI Nº.276, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.958

PROJETO Nº 276
(Projeto de Lei nº 37, de 1958)

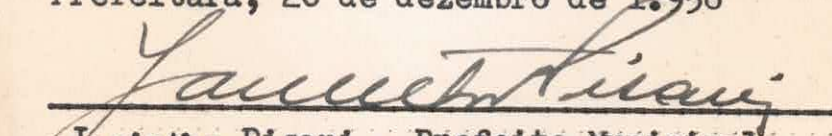
A CAMARA MUNICIPAL DE MOCOCA DECRETA E
JACINTHO PISANI, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGA A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), destinado ao pagamento, à Sociedade Operária Mocoquense, da segunda e última prestação referente à aquisição feita do prédio nº.70, da rua Dr. Muniz Barretto, nesta cidade, autorizada pela lei municipal nº.243, de 15 de abril de 1.958.

Art.2º. - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação já verificado no exercício.

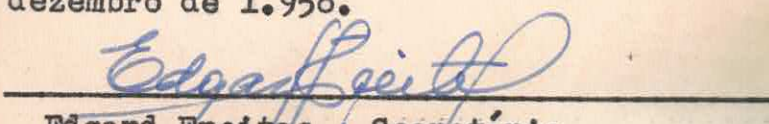
Art.3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura, 20 de dezembro de 1.958


Jacintho Pisani - Prefeito Municipal


Edgard Freitas - Secretário

Publicada por afixação na Portaria da Prefeitura, aos vinte (20) de dezembro de 1.958.


Edgard Freitas - Secretário

AUTÓGRAFO Nº 265

(Projeto de lei nº 39, de 1958)

Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$.150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), destinado ao pagamento, à Sociedade Operária Mocoquense, da segunda e última prestação referente à aquisição feita do prédio nº 70 da rua Dr. Muniz Barretto, nesta cidade, autorizada pela lei municipal nº 243, de 15 de Abril de 1958.

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação já verificado no exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, em 19 de Dezembro de 1958.

Alcides Gomes Alves Lima, Presidente.

Edgard Freitas, 1º Secretário.

J. Jr., 2º Secretário.

Mococa, 19 de dezembro de 1958

Alcides Gomes Alves Lima
Alcides Gomes Alves Lima - Prefeito Municipal

Edgard Freitas - Secretário

Publicada por afixação na Prefeitura de Mococa, aos
vinte e nove de dezembro de 1958.

Edgard Freitas - Secretário